



**ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PLATINA, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 1999.**

Às vinte horas do dia sete do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, 538, realizou-se a **DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA**, sob a Presidência e Secretaria dos Senhores Alexandre Roberto Nogueira e Ilma Joaquim Rodrigues, respectivamente. O Presidente determina a primeira secretária para que proceda a chamada dos senhores vereadores e verificou constar a presença de Abel Rodrigues Filho - Alexandre Roberto Nogueira - Edson de Oliveira - Edson Ferreira Lopes - Erivaldo Aparecido de Figueiredo - Getúlio Pires de Moraes - Ilma Joaquim Rodrigues - João dos Reis - José Antônio Ferreira - Juvenal Sérgio Montai e Maurilio Silva Fulaneto. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Diretora da Câmara Municipal para ler a matéria constante para a **ORDEM DO DIA:- Projeto de Emenda nº 02/99 de 05.07.99, que "Dispõe sobre as alterações dos artigos 76, 77 e 78 da Lei Orgânica do Município de Platina"**. O Presidente põe em 1ª discussão o artigo 1º. Em discussão, o vereador Abel se manifesta favorável uma vez que este Projeto já passou pela Câmara e também discutido. O vereador lembra que esse projeto foi objeto de um de seus requerimentos, pois acreditava que era uma forma de evitar transtornos, pois já sabia que o Município vinha atravessando por dificuldades. A doutora "Lurdinha" elaborou o projeto obedecendo o Regimento Interno e a Constituição Federal. Comenta que até o Ministério de Justiça tem plena confiança que o vereador possa administrar o Município. Juvenal diz que é uma decisão tomada pelo TRE e que também é uma forma de acabar com os tumultos e por isso devemos estar de acordo. Edson Lopes diz que já foi favorável em outras oportunidades, mas o projeto acabou não sendo aprovado e hoje o próprio TRE acreditou. O vereador requer ao Presidente para que conceda a palavra a Procuradora da Câmara para que a mesma possa falar sobre o projeto. Edson de Oliveira comenta que no início foi favorável pois tinha um compromisso com a administração. Mas tinha também amigos que eram contra e diziam que os vereadores estavam tirando o direito do povo votar e escolher aquele que seria melhor. Acreditando que se alguma coisa desse errado os vereadores iriam ser cobrados e que na sessão que era para votar o projeto faltou vereador e que o projeto não ia ser mesmo aprovado, resolveu pela rejeição, mesmo sabendo que o melhor seria a eleição na Câmara e que até comentou que

estariam fazendo a coisa errada. Fala que o prefeito que será eleito deverá trabalhar com honestidade e fazer um bom trabalho para evitar a cassação. Ilma faz um breve comentário de que foi contra o projeto por causa da situação e pessoas revoltadas, mas que agora é diferente a ordem vem de cima. Fala que já é hora de parar com conversas e fazer um bom trabalho, e que o escolhido será merecedor. Conclui dizendo que "*temos que ser humilde e trabalhar para o bem de Platina, porque ela está em nossas mãos*". O Presidente atendendo solicitação feita pelo Vereador Edson Lopes, deixa a palavra à Procuradora da Câmara para que a mesma possa falar sobre o projeto. Fazendo uso da palavra a Procuradora diz que o Projeto de Emenda nº 002/99, tem por escopo regularizar a determinação expedida pelo TRE, a qual diz ser inconstitucional a redação vigente na LOM, no que tange aos artigos 76,77 e 78. Assim, o referido projeto apenas está prevendo a possibilidade de Eleição indireta, consoante o disposto no artigo 81 §1º da CF/88, mediante o princípio da simetria. Disse também que após a aprovação dessa matéria, deverá ser posto em votação um Projeto de Resolução que disporá a respeito do procedimento para a realização da eleição, pois o Acórdão do TRE apenas determina que haja eleição indireta, delegando à Câmara Municipal o poder de legislar supletivamente com relação ao procedimento para a realização da eleição. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente põe em 1ª votação o artigo 1º e foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Presidente põe em 1ª discussão o artigo 2º. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados em 1ª votação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a presente sessão e de acordo com o artigo 104, parágrafo 5º do Regimento Interno, comunica que a 2ª votação acontecerá dia 09, Sexta feira, às 19:00 horas. Eu, Ilma Joaquim Rodrigues, 1ª Secretária da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente em exercício desta Casa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 07 de julho de 1999.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente em exercício da Câm. Mun.


ILMA JOAQUIM RODRIGUES
1ª Secretária


EDSON DE OLIVEIRA
2º Secretário